

LEI COMPLEMENTAR Nº 072 , DE 02 JANEIRO DE 2018

"ALTERA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPORTES E EXTINGUE E CRIA CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CÓRREGO FUNDO".

ÉRICA MARIA LEÃO COSTA, PREFEITA DE CÓRREGO FUNDO/MG FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a modificar a Estrutura Administrativa do Município de Córrego Fundo, instituída pela Lei Complementar 067 de 10 de maio de 2017 que "Dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Córrego Fundo/MG, revogando a Lei Complementar nº 45/2014 e dá Outras Providências", para alterar a nomenclatura da secretaria que especifica, bem como para extinguir e criar 01 (um) cargo em comissão.

Art.2º - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Governo e Transportes, a qual passa denominar-se **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica renomeado o nome da Secretaria citada no **caput** deste artigo nos seguintes dispositivos da Lei Complementar 067/2017:

I - no inciso I do seu artigo 1º;

II - no Título II do seu "CAPÍTULO I - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPORTES";

III - no **caput** do seu artigo 3º;

IV - no §2º do artigo 7º;

V - no item I do §2º do artigo 7º.

Art.3º - Fica extinto no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento o cargo de **DIRETOR DE HABITAÇÃO** previsto no item III do parágrafo único do artigo 14 da Lei Complementar 067/2017.

MUNICIPIO DE CÔRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÔRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

PARÁGRAFO ÚNICO - Com a extinção prevista no **caput** deste artigo, a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento passa a compor-se dos seguintes cargos:

Item	Denominação	Nº de cargos	Forma de recrutamento	Requisitos para provimento
I	Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento	01	Amplo	Conhecimentos Específicos
II	Assessor de Engenharia de Minas/Geológica	01	Amplo	Formação em Engenharia de Minas e/ou Engenharia Geológica e/ou Geologia e Registro no Conselho de Classe Competente
III	Supervisor Especial de Obras	01	Amplo	Conhecimentos específicos
IV	Supervisor de Departamento de Meio Ambiente	01	Amplo	Conhecimentos específicos
V	Supervisor do Departamento de Planejamento e Obras Públicas	01	Amplo	Conhecimentos específicos
VI	Supervisor de Departamento de Agricultura	01	Amplo	Conhecimentos específicos
VII	Supervisor do departamento de Convênios e Prestação de contas	01	Amplo	Conhecimentos Específicos
VIII	Supervisor de Departamento de Apoio Administrativo	01	Amplo	Conhecimentos Específicos
IX	Encarregado do Setor de Limpeza Pública	01	Amplo	Conhecimentos específicos

Art.4º - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda o cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**.

MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÔRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

PARÁGRAFO ÚNICO - Com a criação do cargo previsto no **caput** deste artigo, a Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda passa a compor-se dos seguintes cargos:

Item	Denominação	Nº de cargos	Forma de recrutamento	Requisitos para provimento
I	Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda	01	Ampla	Conhecimentos Específicos
II	Diretor de Finanças e Planejamento Orçamentário	01	Ampla	Conhecimentos Específicos
III	Diretor Contábil	01	Ampla	Curso Superior ou Técnico em Contabilidade e inscrição no CRC/MG
IV	Diretor de Arrecadação e Tributos	01	Ampla	Conhecimentos Específicos
V	Diretor de Recursos Humanos	01	Ampla	Conhecimentos Específicos
VI	Supervisor Especial de Licitação	02	Ampla	Conhecimentos específicos
VII	Assistente Técnico contábil	01	Ampla	Curso Superior ou Técnico em Contabilidade e inscrição no CRC/MG
VIII	Supervisor de Departamento de Recursos Humanos	01	Ampla	Conhecimentos Específicos
IX	Supervisor de Departamento de Patrimônio Municipal	01	Ampla	Conhecimentos Específicos
X	Supervisor do	01	Ampla	Conhecimentos

MUNICIPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

	Departamento de Apoio Administrativo			Específicos
XI	Supervisor de Departamento de Materiais	01	Ampla	Conhecimentos Específicos
XII	Encarregado do Setor de Apoio Administrativo	02	Ampla	Conhecimentos Específicos

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Córrego Fundo/MG, 02 de janeiro de 2018.

